



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Lai Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Lai Kei, de 17 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do Ofício da Assembleia Legislativa n.º 0103/GSG/SAAL/2026, de 26 de Janeiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Janeiro de 2026:

1. O Instituto de Habitação (IH) tem vindo a exigir às empresas de administração de condomínios de habitação social que prestem estreita atenção ao funcionamento das diversas instalações e que efectuem bem os respectivos trabalhos de manutenção. As empresas de administração de condomínios, contratadas pelo IH, são responsáveis pela contratação de entidades especializadas para procederem à manutenção e reparação periódicas dos ascensores. As entidades de manutenção, de acordo com as necessidades concretas, realizarão trabalhos de reparação urgente ou arranjarão intervenções de reparação planeada. Quando, devido à falta das peças, os ascensores não puderem ser reparados eficazmente ou quando os trabalhos de reparação não eliminarem os riscos de segurança, o IH incumbirá uma instituição profissional de efectuar uma inspecção geral aos ascensores e de avaliar a necessidade da sua substituição integral.

O GSS referiu que, quanto à avaria ou danificação dos sistemas de combate a incêndios, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e na alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos), os proprietários dos edifícios, ou, quando aplicável, a administração do condomínio ou o empresário de administração do condomínio, devem contratar empresas comerciais qualificadas (empresas de segurança contra incêndios) para fornecer serviços de verificação, manutenção e reparação dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

(譯本 Tradução)

sistemas de segurança contra incêndios, devendo proceder à verificação e manutenção dos sistemas de segurança contra incêndios regulamentares pelo menos de 12 em 12 meses. Por conseguinte, caso ocorra avaria ou dano nos sistemas de combate a incêndios das instalações dos edifícios de habitação social, esses sistemas deverão ser reparados ou substituídos por empresas comerciais qualificadas (empresas de segurança contra incêndios). Outrossim, o Corpo de Bombeiros emitirá sempre que necessário, os respectivos pareceres sobre segurança contra incêndios.

2. O IH continua a fiscalizar a situação dos edifícios de habitação social já concluídos, com vista a manter as boas condições de utilização, através da inspeção, manutenção e reparação dos mesmos. Envia, periodicamente, pessoal para inspeccionar a administração dos condomínios e o funcionamento das instalações, bem como ausculta os arrendatários, a fim de conhecer a situação habitacional. Caso os arrendatários tenham opiniões e sugestões sobre os trabalhos de administração dos edifícios, podem apresentá-las às empresas de administração dos condomínios ou ao IH, para efeitos de acompanhamento.
3. Face à conclusão sucessiva dos empreendimentos de habitação social da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, o IH está a preparar os concursos públicos para a prestação dos serviços de administração dos condomínios. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM irá considerar, de forma global, as necessidades de desenvolvimento a longo prazo da Zona A, prevendo-se que, com o aumento da população nesta zona, sejam acrescentadas ou aperfeiçoadas, de forma adequada, as instalações comunitárias e os serviços sociais.

O Presidente do IH,

Iam Lei Leng

9 de Fevereiro de 2026